



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 31

Disponibilização: 18/02/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - TRF1

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 31

Disponibilização: 18/02/2022

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - T...



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA

Ata da Sessão Ordinária, em 13-1-2022, 14h.

Presidente: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes

Diretora-Geral em exercício: Estela Maria Babosa da Cruz

Secretária: Márcia Bittar Bigonha

Às 14h15min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Rafael Paulo

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso - Motivo: Licença saúde, Desembargador Federal Ney Bello - Motivo: Licença saúde

Presente na sessão o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Dr. José Robalinho Cavalcanti.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 14700103 da sessão anterior.

00001 - Processo: 0005207-80.2014.4.01.8000 - Designação

Tipo da Matéria: Convocação

Partes: Gabinete da Desembargadora Federal Mônica Sifuentes (Interessado)

Descrição: Indicação do Juiz Federal José Alexandre Franco da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para substituir a Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, no período de 24/01 a 22/02/2022, por motivo de férias.

A Corte Especial Administrativa, à unanimidade dos 18 votantes, aprovou a convocação do Juiz Federal José Alexandre Franco, para, com prejuízo da jurisdição na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, substituir a Desembargadora Federal Mônica Sifuentes na 2ª Seção e 3ª Turma, de 24/1 a 22/2/2022, por motivo de férias.

Votou oralmente, em razão de dificuldades técnicas, o Desembargador Federal José Amilcar Machado.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro,

Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira e Desembargador Federal Rafael Paulo.

00002 - Processo: 0085152-72.2021.4.01.8000 - Consulta/Orientação/Providência

Descrição: Devolução dos feitos não originários de Minas Gerais que se encontram em tramitação na 1ª e na 2ª CRPs/MG e na CRP/Juiz de Fora

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou a Portaria Presi 469 (14761150), que alterou, *ad referendum*, a Portaria Presi 448/2021, que suspendeu a remessa de processos às três Câmaras Regionais Previdenciárias instaladas em Minas Gerais e dá outras providências.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira e Desembargador Federal Rafael Paulo.

00003 - Processo: 0005335-56.2021.4.01.8000 - Indicação

Descrição: Indicação de juiz federal para atuar no regime de auxílio de julgamento à distância no Gabinete do Desembargador Federal César Jatahy, de que tratam a Resolução Presi 36 (4682780) e a Portaria Presi 284 (4690118), ambas de 1º de setembro de 2017.

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou o Ato Presi 26 (14804634), por meio do qual foi convocado, *ad referendum* da Corte Especial Administrativa, o Juiz Federal Alexandre Buck Medrado Sampaio para, sem prejuízo da sua jurisdição na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, prestar auxílio à distância ao Gabinete do Desembargador Federal César Jatahy, nos termos da Resolução Presi 36, de 1º/09/2017, a partir de 7/1/2022.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira e Desembargador Federal Rafael Paulo.

00004 - Processo: 0090395-94.2021.4.01.8000 - Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho

A Corte Especial Administrativa, preliminarmente, votou pelo desmembramento da análise da extinção dos cargos de juiz substituto necessários para o TRF da 6ª Região, deixando para

momento posterior os cargos para ampliação do TRF da 1ª Região. Ficaram vencidos o Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira e Presidente Ítalo Fioravanti Sabo Mendes. Votaram pelo acolhimento da questão de ordem: Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza e Desembargador Federal Rafael Paulo.

Prosseguindo no julgamento, a Corte Especial Administrativa, por maioria, acolheu a proposta apresentada pela Corregedoria Regional relativamente à extinção dos cargos de juiz federal substituto para a criação do TRF da 6ª Região. Vencidos o Desembargador Federal João Batista Moreira e o Presidente Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, que acolhiam integralmente a proposta da Comissão, e o Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro e Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, que acompanhavam em parte a proposta da Comissão, apenas excluindo a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará e a Vara Única da Subseção Judiciária de Tabatinga/AM, e ainda o Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, que acompanhava a Comissão, excluindo do seu relatório a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará. Acompanharam a proposta da Corregedoria Regional: Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Souza Prudente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza e Desembargador Federal Rafael Paulo.

Presentes: Presidente Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira e Desembargador Federal Rafael Paulo.

00005 - Processo: 0002346-24.2014.4.01.8000 - Eleição para o TRE

Tipo da Matéria: Eleição de magistrado para compor TRE

Descrição: Eleição de magistrado para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá.

A Corte Especial Administrativa, à unanimidade dos 15 votantes, elegeu o Juiz Federal Mário de Paula Franco Junior para a função de titular do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, para o biênio 2022/2024.

Votou oralmente, em razão de dificuldades técnicas, o Desembargador Federal Cândido Ribeiro.

Presentes: Presidente Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador

Federal Wilson Alves de Souza, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira e Desembargador Federal Rafael Paulo.

00006 - Processo: 0091545-13.2021.4.01.8000 - Mapeamento de Processos de Trabalho

Processo retirado de Mesa. Motivo: Por indicação do Relator.

00007 - Processo: 0003339-57.2020.4.01.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, decidiu declarar apta à vitaliciedade, a partir de 24/1/2022, a Juíza Federal Substituta Ana Cláudia Neves Machado, nos termos do voto da Relatora.

Presentes: Corregedora Regional Ângela Catão, Relatora, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Rafael Paulo, Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amílcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente e Vice-Presidente Francisco de Assis Betti.

A Corte Especial Administrativa aprovou duas moções de pesar: a primeira proposta pelo Desembargador Federal João Batista Moreira, em razão do falecimento do Ministro José de Jesus Filho, lembrando que ele foi o primeiro juiz federal em Goiás, onde serviu por muitos anos, até ser elevado ao cargo de ministro do então Tribunal Federal de Recursos. Solicitou o encaminhamento da Ata para a família enlutada, representada pela sua esposa, Dona Rosa Perdiz de Jesus. A segunda, proposta pelo Desembargador Federal I'talo Fioravanti Sabo Mendes, em razão do falecimento do filho do Desembargador Federal Aposentado Francisco Neves da Cunha, o Advogado André Francisco Neves Silva da Cunha, lamentando por esta perda tão dolorosa.

O Presidente comunicou o adiamento do retorno das atividades presenciais devido ao aumento de casos da Covid-19 no Distrito Federal.

Encerrou-se a sessão às 20h22min.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 11/02/2022, às 18:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14834081** e o código CRC **7CCAEB93**.